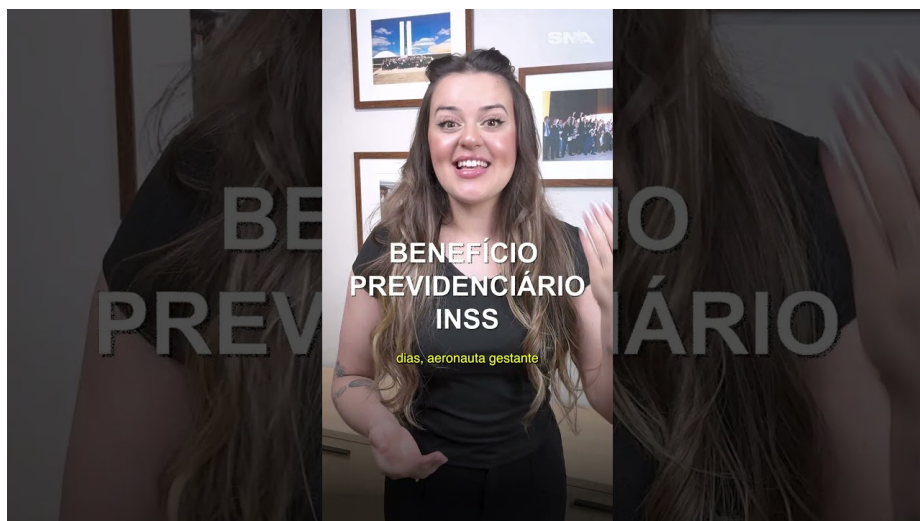


SNA orienta aeronautas gestantes como solicitar o auxílio do INSS



Ao descobrir a gravidez, a aeronauta deve comunicar a empresa imediatamente para garantir seu afastamento do voo. Esse procedimento assegura a saúde e a segurança da tripulante durante toda a gravidez, conforme previsto na Convenção Coletiva de Trabalho.

O SNA atua para orientar e acompanhar esse processo, facilitando o acesso ao benefício previdenciário de forma adequada às especificidades da profissão.

Nos primeiros 15 dias de afastamento, a remuneração permanece sob responsabilidade da empresa. Após esse período, a profissional deve solicitar o auxílio-doença na condição de gestante aeronauta junto ao INSS, obrigatoriamente pelo telefone 135.

O envio da documentação médica e da empresa é realizado pelo

aplicativo “Meu INSS” após a abertura do pedido por telefone. Caso o órgão não analise o requerimento em até 60 dias, o Jurídico do SNA pode ingressar com as medidas judiciais cabíveis sem custos de honorários para as associadas.

O sindicato oferece suporte completo para orientar e acompanhar cada etapa desse processo, garantindo que nenhuma aeronauta esteja sozinha nesse momento. Em caso de dúvidas ou dificuldades no agendamento, entre em contato pelo e-mail juridico@aeronautas.org.br.

No vídeo, a diretora de Saúde do SNA, Amanda Vieira, traz as orientações detalhadas. Assista!

Em caso de dúvida, entre em contato com o SNA.

Canais de atendimento: aeronautas.org.br/?sna&atendimento-sna

Associe-se ao SNA

Via Whatsapp: 11 98687-0052

Via site: <https://www.aeronautas.org.br/associe-se/>

Voando juntos, conquistamos mais!